



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO DISTRITO FEDERAL

RELATÓRIO

Brasília, 20 de agosto de 2026

RELATÓRIO FINAL E PROPOSIÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: n.º 25.7.000010054-8

MODALIDADE / CRITÉRIO: Concorrência Presencial n.º 1/2025 — Tipo Melhor Técnica

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 14.133/2021, Lei n.º 12.232/2010 e IN SECOM n.º 4/2018

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de comunicação digital

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 942.957,50

1. HISTÓRICO E REGULARIDADE DO PROCEDIMENTO

Trata o presente processo da Concorrência Presencial n.º 1/2025, instaurada pelo Conselho Regional de Medicina do Distrito Federal - CRM-DF com o objetivo de contratar empresa especializada para prestação de serviços continuados de comunicação digital, abrangendo prospecção, planejamento, mídias sociais, produção institucional e monitoramento, regida pela Lei n.º 12.232/2010 e suplementarmente pela Lei n.º 14.133/2021.

HISTÓRICO DAS SESSÕES PÚBLICAS E REGULARIDADE PROCESSUAL

- 1ª Sessão Pública (30/04/2026): Abertura pela Comissão (Ludmila Mendonça Vaz, Mônica Carvalho C. Silva e Paula Campos V. de Melo). Recebidos os envelopes, abriu-se o Envelope nº 2 (Plano Não Identificado) e nº 4. A empresa APEX COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA LTDA foi desclassificada na sessão por ter gravado no *pendrive* o nome da empresa, violando o sigilo exigido pela Lei nº 12.232/2010.
- 2ª Sessão Pública: Abertura do Envelope nº 3 (vias identificadas) e cotejo de autoria. Classificadas: 1º Lugar DUCA DIGITAL LTDA; 2º Lugar PARTNERS COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA.
- 3ª Sessão Pública (12/08/2026): Abertura exclusiva do Envelope nº 1 (Habilitação) da 1ª colocada (Duca Digital Ltda) declarando a DUCA DIGITAL LTDA habilitada e vencedora.
- Publicação Oficial: Resultado final publicado no DOU em 13/08/2026 (pág. 165).

2. CERTIDÃO DE DECURSO DE PRAZO E AUSÊNCIA DE RECURSOS

Certifica-se, para todos os fins de direito e instrução processual, que, decorrido integralmente o prazo recursal iniciado com a publicação no DOU de 13/08/2026, NÃO HOUVE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO por qualquer licitante ou interessado contra o resultado do certame.

3. QUADRO DEMONSTRATIVO DO RESULTADO FINAL

1º Lugar - DUCA DIGITAL LTDA - Classificada (1º) Habilitada (Vencedora).

2º Lugar - PARTNERS COMUNICAÇÃO - Classificada (2º) Envelope de habilitação Lacrado.

4. CONCLUSÃO E ENCAMINHAMENTO

Atestando a lisura e regularidade de todos os atos, a Comissão Especial de Licitação submete o processo ao Presidente do CRM-DF, sugerindo:

- a) **A ADJUDICAÇÃO** do objeto à empresa **DUCA DIGITAL LTDA**;
- b) **A HOMOLOGAÇÃO** do procedimento licitatório e autorização para convocação contratual.

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

LUDMILA MENDONÇA VAZ
Equipe de Planejamento
Assessora de comunicação

Alice Scudeler
Equipe de Planejamento
Gabin

MÔNICA CARVALHO CUNHA DA SILVA
Equipe de Planejamento
Departamento de Compras



Documento assinado eletronicamente por **Mônica Carvalho Cunha da Silva, Equipe de planejamento da contratação**, em 20/08/2026, às 15:37, com fundamento no art. 5º da [RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ludmila Mendonça Vaz, Assessor(a) de Comunicação e Marketing**, em 20/08/2026, às 16:27, com fundamento no art. 5º da [RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alice Scudeler, Secretaria/Gabinete**, em 20/08/2026, às 16:58, com fundamento no art. 5º da [RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cfm.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4750148** e o código CRC **9409E34C**.



CRM-DF
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO DISTRITO FEDERAL

Setor de Indústrias Gráficas (SIG),
Quadra 01 Lote 985 2º Andar, Sala 202 -
Bairro SIG |
CEP | Brasília/DF - <https://crmdf.org.br/>



CFM
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

CRMs
CONSELHOS REGIONAIS DE MEDICINA

Referência: Processo SEI nº 25.7.000010054-8 | data de inclusão: 20/08/2026

